DISTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MANUTENÇÃO DE SISTEMA LOGICIAL) – Nº 007/2018.

DISTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA LOGICIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA LOGICIAL - Nº 007/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RUTAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER-GO EMLIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AUDIDATA - INFORMÁTICA LTDA., NA FORMABAIXO.

contratante: Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER-GO em Liquidação, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.155/0001-43, com endereço em Goiânia - GO, na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, por seu representante legal, o Liquidante - Edson Sales de Azeredo Souza, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade 198557, PCID-GO, inscrito no CPF sob nº 122.500.661-91, nomeado pelo Decreto Governamental de 14.01.2019, publicado na página 4 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.971, de 14.01.2019 - Suplemento, confirmado liquidante pelo Decreto nº 9.455, de 25 de junho de 2019, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, adiante denominada apenas DISTRATANTE.

CONTRATADA: AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua T-28, nº 857, CEP.: 74210-040, Setor Bueno, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob 02.169.910/0001-28, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. JOAQUIM JOÃO MARIANO, brasileiro, contador, separado judicialmente, , inscrito no CRC-GO Nº 825, Rg nº 40.926, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 003323.051-04, residente e domiciliada na Rua 8-A, nº 20, Aptº 404, Ed. Porto Ricco, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, a seguir denominada apenas *DISTRATADA*.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As ora DISTRATANTE e DISTRATADA, em

01 de outubro de 2019, firmaram Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação e Manutenção de Sistema", pelo qual a primeira confiou à segunda serviços de Locação e Manutenção de



1

DIRETORIA-EXECUTIVA DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS GABINETE



Sistema Logicial – Controle Patrimonial "C-PATW", como previsto na Cláusula Primeira do mencionado instrumento que, de comum e pleno acordo, doravante ambas o têm por DISTRATADO, tomando-se como termo o dia 31 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – A DISTRATANTE tem por motivação do presente Distrato, ora celebrado de comum e pleno acordo com a DISTRATADA, a conclusão do seu processo de liquidação, com a sua extinção.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes se outorgam mutua e reciprocamente plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados, afirmando ainda ser o presente distrato firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores, elegendo o Foro da Comarca de Goiânia, Goiás, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

E assim, por estarem firmes e ajustadas nos termos acima, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Goiânia, 25 de agosto de 2021.

EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA

Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais eLiquidante da

EMATER-GO em liquidação DISTRATANTE

AUDÍDATA INFORMÁTICA LTDA

Joaquim João Mariano

DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF 10 955. 101. 411-15